



ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO/2024/2025 DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos 15 dias do mês de março de 2024, às 14h, por web conferência, realizada na sala virtual “Sala pessoal de coordenação da COREMU”, na **plataforma Webex** (<https://ufu.webex.com/meet/coremu>), teve início a 1ª reunião colegiada da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, em caráter ordinário, sob a Presidência de sua Coordenadora, Profa. Dra. Maria Angélica Melo e Oliveira, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Passou-se para os informes dos presentes. Profa. Fabiana informou que a área que coordena continua sem tutor do núcleo profissional Nutrição. Sem outras manifestações, teve início os informes da coordenação. **1.1. Coordenação da Área de Atenção em Oncologia.** Profa. Maria Angélica informou o recebimento de documento assinado por todos os R2 da área de Oncologia informando que a relação com a coordenação da área está insustentável e descrevendo diferentes situações vivenciadas por eles. Profa. Maria Angélica informou que reuniu com a Sra. Silvana, na presença da Profa. Eliane, na expectativa de uma conciliação entre Silvana e os R2 que foi rejeitada pela então coordenadora de área. Profa. Maria Angélica informa que a Sra. Silvana decide por desligar-se da coordenação de área e verbaliza que sua saída foi a pedido da Coordenação da COREMU, o que não ocorreu. **1.2. Advertência aplicada a residente.** Profa. Maria Angélica informou sobre a advertência ao residente ingressante Carlos Henrique, feita pela área de Clínica Médica de Animais de Companhia. Profa. Carolina comentou que o residente apresenta comportamentos inadequados nos campos de prática e esclareceu que já conversaram várias vezes com ele. Profa. Carolina acrescentou o interesse e preocupação do grupo de docentes assistenciais do Hospital Veterinário em acolher e auxiliar o residente nas suas necessidades individuais. Nesse sentido, Profa. Carolina solicitou orientação e apoio do Prof. Ricardo quanto ao atendimento do residente pelo serviço de psicologia da UFU e mencionou que a advertência não foi com intuito de prejudicar o residente, apenas de registrar. Profa. Maria Angélica comprometeu encaminhar o estudante ao Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante (NAAE - FAMED). Profa. Caroline concordou. Profa. Eliane entende que advertência não é uma medida pertinente para este caso. Prof. Ricardo concordou com a profa. Eliane e sugeriu que a coordenação do programa formalize a situação por e-mail à COREMU. Profa. Carolina esclareceu que há vários aspectos neste caso que os professores da Veterinária não sabem como lidar neste momento. Prof. Ricardo sugeriu encaminhar o residente para os serviços especializados da UFU. **1.3. Desligamentos da residência:** Profa. Maria Angélica informou os desligamentos desde a última reunião, sendo: Tainá Lais Peixoto de Souza a partir de 01/02/2024 por motivo de

convocação em concurso público; Natália Dequeixes Muniz, a partir de 16/02/2024 por motivo de aprovação em outro Programa de residência; Vitor Lucianelli, a partir de 29/02/2024 por motivo de convocação em concurso público; Angelica Xavier de Melo, a partir de 01/03/2024 por motivos pessoais; e Bruna Elaine Araújo da Silva, a partir de 18/01/2023 por motivo de convocação em concurso público. Profa. Maria Angélica apresentou levantamento das vagas ocupadas ao final do ano de 2023, sendo 27 vagas ociosas e apenas 126 preenchidas. Profa. Maria Angélica informou também sobre o afastamento da residente Yanne Eufrazio de Carvalho - Licença maternidade (25/02/24 a 24/06/24). **1.4. Matrículas 2024:** Profa. Maria Angélica informou que o processo de matrícula do PROCESSO SELETIVO - EDITAL COREMU Nº 2/2023 e PROCESSO SELETIVO - EDITAL ENARE Nº 4/2023 ocorreu sem intercorrências. **1.5. Cadastro dos novos programas no SigResidências e SINAR.** Profa. Maria Angélica reforçou a necessidade das coordenadoras dos novos programas Vigilância em Saúde e Enfermagem Obstétrica cadastrarem seus programas no SigResidências e também no SINAR. **1.6. Representantes COREMU:** Profa. Maria Angélica solicitou indicação de um residente representante por área, não 2, para compor o colegiado da COREMU. Todos concordaram. **2. Pauta: 2.1 Aprovação da Minuta de resolução que dispõe sobre regulação interna da COREMU/UFU para criação de novos Programas - Relatoria: Profa. Fabiana Sodré de Oliveira.** Profa. Fabiana fez a leitura do parecer favorável à minuta de resolução e considerou que não verificou qualquer necessidade de alteração ou correção ao longo da minuta analisada. Profa. Maria Angélica fez a leitura da minuta de resolução e abriu para a discussão do colegiado. Não havendo manifestação, Profa. Maria Angélica colocou em votação o parecer da relatora. Aprovado por unanimidade. **2.2 Cronograma para Atividades do TCR ano 2024/2025. Relatoria: Profa. Eliane Maria de Carvalho.** Profa. Eliane apresentou o cronograma. Profa. Maria Angélica sugeriu postergar as primeiras datas do cronograma em 15 dias. Sugeriu também antecipar a etapa "Indexação no repositório institucional da UFU" para o último dia útil do mês de Janeiro. Profa. Maria Cristina questionou se o TCR só pode ser em formato de monografia ou se existe a possibilidade de ser artigo. Profa. Maria Angélica esclareceu que não há restrição de tipos metodológicos de estudo e que o TCR poderá ser em formato de artigo científico, mas não obrigatoriamente como artigo. Profa. Maria Angélica colocou em votação o Cronograma para Atividades do TCR ano 2024/2025. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente desta Comissão agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião às 16h02min, da qual, para constar, eu, Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração da COREMU/FAMED/UFU, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos(as) assinada eletronicamente via Sistema eletrônico de Informações - SEI.

Participantes:

Maria Angélica Melo e Oliveira - Presidente

Aracelle Elisane Alves - Coordenadora da Área de Concentração Clínica cirúrgica em animais de companhia;

Carolina Franchi João - Vice-coordenadora da Área de Concentração Clínica médica em animais de companhia;

Eliane Maria de Carvalho - Coordenadora de Atenção ao Paciente em Estado Crítico.

Fabiana Sodré de Oliveira - Coordenadora da Área de Atenção Integral ao Paciente

com Necessidades Especiais;

Fernanda Rosalinski Moraes - Coordenadora da Área de Concentração Medicina veterinária preventiva;

Flander de Almeida Calixto - Vice-Coordenador de Atenção ao Paciente em Estado Crítico

Geison Morel Nogueira - Coordenador da Área de Concentração Clínica médica e cirúrgica de grandes animais;

Isabel Mayumi Komatsu - Coordenadora de Atenção em Saúde da Criança

Luana Araújo Macedo Scalia - Vice Coordenadora da Área Enfermagem Obstetricia

Márcio Machado Costa - Coordenador da Área de Concentração Patologia clínica veterinária

Maria Cristina de Moura Ferreira - Coordenadora de Atenção em Saúde Coletiva

Ricardo Wagner Machado da Silveira - Coordenador da Área de Atenção em Saúde Mental;

Roberta Torres de Melo - Coordenadora da Área de concentração Vigilância em Saúde

Vanessa Martins Fayad Milken - Coordenadora da Área de Concentração Diagnóstico por imagem;



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angélica Melo e Oliveira, Coordenador(a)**, em 27/03/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theyse Gabriela Pires de Sousa Chaves, Assistente em Administração**, em 27/03/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Sodre de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres de Melo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Martins Fayad Milken, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalinski Moraes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/03/2024, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Maria de Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Araújo Macedo Scalia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 03/04/2024, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5302878** e o código CRC **D2252CA1**.

Referência: Processo nº 23117.019615/2024-83

SEI nº 5302878